

Revogada pela Portaria nº 53, de 24/04/2014.

PORTARIA Nº 21, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

~~Institui Grupo de Trabalho para acompanhar o cumprimento da meta de combate a improbidade administrativa e ações penais correlatas definidas no VI Encontro Nacional do Judiciário.~~

~~**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, e~~

~~CONSIDERANDO a meta de identificar e julgar, até 31/12/2013, as ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, aprovadas para a Justiça Federal e Estadual;~~

~~CONSIDERANDO a meta de realização de parcerias entre o Conselho Nacional de Justiça, os Tribunais de Justiça, os Tribunais Federais, os Tribunais Regionais Eleitorais e os Tribunais de Contas para o aperfeiçoamento e alimentação do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa;~~

~~CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução 70 de 18 de março de 2009 que atribui à Presidência do Conselho Nacional de Justiça a competência para coordenar as atividades de planejamento e gestão estratégica do Poder Judiciário;~~

~~CONSIDERANDO os dados do Cadastro Nacional de Condenados por ato de Improbidade Administrativa que revelam haver dificuldades quanto ao trânsito em julgado dessas ações;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de análise detalhada do cumprimento da meta estabelecida para o ano de 2013.~~

~~-~~

~~**RESOLVE:**~~

~~-~~

~~Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho que terá por finalidade o acompanhamento detalhado das metas relativas às ações de improbidade administrativa e ações penais correlatas, que será integrado pelos seguintes membros:~~

~~I — Gilberto Valente Martins — Conselheiro do CNJ — Presidente;~~

~~II — Leonardo de Farias Duarte — Juiz auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;~~

~~III — Júlio César Machado Ferreira de Melo — Juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;~~

~~IV — Ivan Gomes Bonifácio — Diretor do Departamento de Gestão Estratégica do Conselho Nacional de Justiça;~~

~~V — Janaína Lima Penalva da Silva — Diretora do Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça;~~

~~VI — Adriene Domingues Costa — Assessora do Gabinete do Conselheiro Gilberto Valente Martins.~~

~~Art. 2º As atividades do Grupo de Trabalho serão realizadas até 28 de março de 2014, quando apresentará relatório final de suas atividades.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~-~~

~~Ministro **Joaquim Barbosa**~~